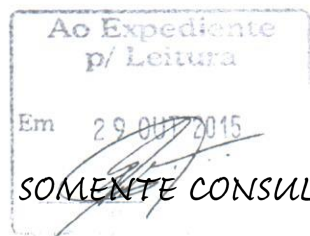




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano



INDICAÇÃO Nº 397/2015

Exmo Senhor Presidente,

O Vereador infra-firmado, nos termos do Regimento Interno desta Casa requer, que seja esta REITERADA INDICAÇÃO submetida ao Plenário para a aprovação e envio ao Sr. Prefeito Municipal, a qual visa:

Interdição da ponte da Rua Azaléa dos Amores, em Ibicuí

JUSTIFICATIVA

É necessária e urgente para que não aja acidentes na travessia da ponte, que se encontra em estado de risco à população.

Nestes termos pede deferimento.

Sala de Sessões, 29 de Outubro de 2015.

[Assinatura]
SÓMENTE CONSULTA
VEREADOR CARLOS ALBERTO F. GRAÇANO
(CHARLIES DA LOCADORA)

